

LEI N° 444/2017

Ementa: Dá-se o nome de JOSÉ JACKSON ROSA DE SÁ, a Rua do Beco fechado, nesta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ JACKSON ROSA DE SÁ, a Rua do beco fechado nesta Cidade.

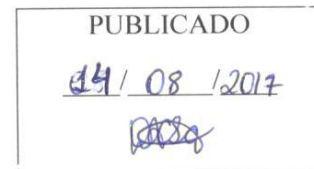
Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da publicação.

Carnaubeira da Penha, 14 de agosto de 2017.



Manoel José da Silva
Prefeito





Governo Municipal de

CARNAUBEIRA

DA PENHA

Trabalho e compromisso com a povo.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os fins de direito e sob as penas da lei, que a Lei Municipal nº. 444/2017 foi **PUBLICADA** no Mural da Prefeitura Municipal de Carnaubeira da Penha – PE, no dia 14 de agosto de 2017, conforme prevê a alínea “b” do inciso I o art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco. Do que para constar, passo a presente declaração que dato e assino. Carnaubeira da Penha, 14 de agosto de 2017. **Manoel José da Silva – Prefeito**

